



CIRCULAR Nº 33/17

29/09/2017

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais, Entidades aderentes ao Portugal a Nadar

ASSUNTO: Portugal a Nadar 2017/2018

Após três anos de funcionamento do programa da FPN PORTUGAL A NADAR e, perspetivando o início do próximo ano, estamos a contactar-vos no sentido de comunicar algumas das alterações e melhorias a serem implementadas a partir do próximo mês de outubro. Estas alterações pretendem a consolidação deste programa como mecanismo de apoio ao desenvolvimento da natação enquanto modalidade desportiva.

A partir do mês de outubro, destacamos os seguintes aspetos:

1. Pela primeira vez, na III Convenção Portuguesa de Natação, a realizar-se no dia 14 de outubro, em Coimbra, um Painel Portugal a Nadar com o tema: Sistema de Certificação da Qualidade das Escolas de Natação FPN – A Aposta no Digital.
2. A Gala da FPN, na qual serão entregues as certificações (renovações ou etapas iniciais) das escolas de natação, no dia 14 de outubro, em Coimbra.
3. Em relação às escolas de natação certificadas e, como corolário do que foi sendo desenvolvido na formação b-learning deste ano, serão disponibilizadas as informações, os documentos e os indicadores entretanto recolhidos até ao dia 13 de outubro.
4. Dentro do Processo de Certificação da Qualidade das Escolas de Natação FPN pretende-se que as entidades demonstrem interesse na adesão ao processo de certificação (através do email: portugalanadar@fpnatacao.pt) e que, com a FPN, possam estabelecer e depois implementar um processo de melhoria, logo a partir do dia 14 de outubro, aquando da realização da gala da FPN.
5. Serão realizadas auditorias de seguimento às entidades já auditadas e auditorias iniciais às que entrarem no processo de certificação da qualidade das escolas de natação.
6. Iremos realizar uma terceira formação em regime de b-learning, à semelhança da já realizada durante este ano, com créditos específicos para os diretores técnicos das piscinas.





7. Serão realizadas formações nas seguintes áreas: modelo de referência técnico da FPN; nadadores-salvadores e modelo de competência aquática e técnica; coordenação de uma escola de natação.
8. Serão disponibilizados a todas as entidades PAN, os modelos de festivais aquáticos para realizarem nas suas instalações para os seus alunos das escolas de natação aderentes ao PAN e, os modelos de diplomas da FPN editáveis.
9. Serão criados modelos de eventos desportivos regionais, os circuitos de escolas de natação, orientados pelas entidades PAN com o apoio das associações territoriais, em que os alunos das escolas de natação das entidades aderentes ao PAN poderão participar.
10. Será realizado, pela primeira vez, um Encontro Nacional Portugal a Nadar.
11. Será disponibilizada uma newsletter trimestral, na qual existirão espaços em que cada entidade poderá personalizar e utilizar para os seus utentes.
12. Será disponibilizado, trimestralmente, um Jornal PAN, em formato digital, a todas as entidades aderentes ao PAN.
13. Será disponibilizado, trimestralmente, uma Newsletter PAN, em formato digital a todas as entidades aderentes ao PAN.
14. Será disponibilizado, mensalmente, uma Newsletter direcionado aos técnicos das escolas de natação com drills e artigos de natação.
15. Será disponibilizado o layout de cartazes temáticos que as entidades poderão utilizar nas suas instalações, como por exemplo sobre os benefícios da prática da natação, exercícios de flexibilidade, regras a cumprir numa piscina, conselhos úteis.
16. As auditorias multitécnicas às instalações (energética, manutenção multitécnica, qualidade da água e qualidade do ar) serão realizadas de acordo com o pedido feito pelas entidades, envolvendo o processo de verificação e o de candidaturas a financiamento na área da eficiência energética (através do email: portugalanadar@fpnatacao.pt).
17. Haverá lugar ainda auditorias de controlo para melhor identificar o trabalho realizado pelos técnicos em contexto de aula.

O contacto do programa PAN:

Responsável: Alexsander Esteves – alex.esteves@fpnatacao.pt - Tel.: 936308964

Contato Operacional: portugalanadar@fpnatacao.pt

Estes são os aspetos principais que ocorrerão durante o próximo ano.





Com vista à sua melhoria contínua, pensando sempre no seu desiderato inicial e principal: o desenvolvimento da natação enquanto modalidade desportiva, a partir do dia 13 de outubro será distribuída uma nova circular com as todas informações relativamente ao processo de filiação das entidades e dos utentes no programa entre outros assuntos.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

